REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4º CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO GERAL

RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - CONJ. 303 Estado do Paraná - Comarca de Curitiba

Oficial: ENEIDE CUNICO SCHWAB

MATRÍCULA N.º -48.280



IDENTIFICAÇÃO DO IMOVEL: Garagem sob nr. 21, localizada no subsolo / ou lo pavimento, do Edifício DOWNTOWN, sito nesta Capital, na Rua Conselheiro Laurindo, nr. 809, com a área construída de utilização exclusiva de 10,00m2., área de uso comum de 9,93m2., área correspondente ou global construída de 19,93m2., fração ideal do solo e partes comuns de 0,001708. Edifício este construído sobre o lote de terreno nr. 81, da Planta Torres medindo 20,00m. de frente para à rua Conselheiro Laurindo, por 60,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote fiscal nr. 24.000, pelo lado esquerdo com o lote fiscal nr. 26.000, tendo a extensão de 20,00m. na linha de fundos, onde confronta com os lotes fiscais nrs. 13.000 e 14.000, de forma retangular. Indicação fiscal da Unidade Específica 12-092-025.121-4, do Cadastro Municipal PROPRIETARIA: SOCIEDADE CONSTRUTORA CIDADELA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua Mal. Deodoro. número 475, inscrita no CGC/MF. sob nr. 76.533.314/0001-11. REGISTRO ANTERIOR: Matricula nr. 27.642 do RG.2 deste Oficio.- O referido é verdade e dou fé. (aan) Curitiba, 23 de Setembro do ano de 1.993. OFICIAL: Lefermes

R.1 - 48.280 - COMPRA E VENDA: Prot.110.196-Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 28/Julho/1.993, às fls. 042/044, do livro 318, nas Notas do 12° Oficio, desta Comarca, SOCIEDADE CONSTRUTORA CIDADELA LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, à CIEPA = COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua Conselheiro Laurindo, nr. 809, inscrita no CGC/MF. sob nr. 82.480.310/0001-15. Pelo valor de Cr\$459.000.000,00, incluído o imóvel da matrícula nr. 48.279 deste oficio. Condições: Não há. ITBI. NUMERO 151.746/93. Recolhido sobre a quantia de CR\$238.801,19.- CND/INSS sob número 377.980, expedida pela Agência local, aos 28/Abril /1.993. Custas: 60(vrc) CR\$198,60.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba 23 de Setembro de 1.993. OFICIAL:

R.2 -48.280- PENHORA: Protocolo 120.019-Nos termos do Mandado de Execução, datado de 27/10/1.995, que fica arquivado neste Cartório, expedido pelo Juízo de Direito da 18a. Vara Cível, desta Comarca, extraído dos Autos de Ação de Execução tombada sob nr. 001077/95, requerida por RONALDO SMIRNE JUNIOR, contra CIEPA - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.; procedo ao registro da penhora do imóvel desta matrícula, levada a efeito naqueles autos. Valor da execução R\$120.000,00(cento e vinte mil reais). Custas: R\$3,42.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 16 de Novembro do ano de 1.995. OFICIAL:

Av.3 -48.280- CANCELAMENTO DE PENHORA: Protocolado sob nr. 129.216,
em 23/09/1997- Nos termos do
Ofício número 1158/97, datado de 15/09/1997, que fica arquivado,
expedido pela 18a. Vara Civel, desta Comarca, extraído dos Autos da
Ação de Execução, tombada sob nr. 1077/95, averba-se o cancelamento
da penhora registrada sob nr. 02 desta matricula. Custas: R\$3,42 O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 24 de Setembro do ano
de 1997. OFICIAL:

48.280-

R.4 -48.280- PENHORA: Protocolado sob número 136.085, em 26/10/1998Nos termos do Mandado datado de 07/10/1998,
que fica arquivado, expedido pela Justiça do Trabalho (Secretaria
Integrada de Execuções das Juntas de Conciliação e Julgamento de
Curitiba, na Rua Dr. Faivre nr. 1212, nesta Capital), extraído do
Processo 004 CP 4256/1998, em que é exequente GUMERCINDO LINO
PEDROSO, e executada CIEPA - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.; procedo ao registro da penhora do imóvel
desta matrícula, levada a efeito naqueles autos. Custas: Nihil.- O
referido é verdade e dou fé. (aan) Curitiba, 28 de Outubro de 1998.REGISTRADORA:

R.5-48.280-PENHORA: Protocolado sob n° 230.316, em 03/09/2010. Nos Termos do Oficio n° 1136/2010, datado de 21/08/2010, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Congoinhas-PR, aqui arquivados, extraído dos autos n° 005/1997, em que é exeqüente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executados CIEPA - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, MEY NISSEL THENN DE BARROS e PAULO THENN DE BARROS, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. OBSERVAÇÃO: O valor do Funrejus, deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas:NIHIL. O referido é verdade e dou fé. (jb/jm/vi).Curitiba, 13 de setembro de 2010.REG:

R.6-48.280-PENHORA: Protocolado sob nº 241.655 em 05/09/2011. Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e. Registro, datado de 27/06/2011, e Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 02/09/2011, expedidos pela Vara Federal Ambiental desta Comarca, aqui arquivados, extraídos dos autos nº 5014776-34.2011.404.7000, em que são requerentes: Juízo Federal da 2ª VF de Londrina-PR; e Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; e requerido: CIEPA - Comércio Import Export de Produtos Agrícolas Ltda, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Execução: R\$23.209,40 - incluindo outros imóveis. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/vi). Curitiba, 12 de setembro de 2011. REGISTRADORA:

CERTIFICO que além dos registros e da averbação descrita, não consta quaisquer ônus reais ou ações pessoais reipersecutórias referente ao imóvel da presente.- O referido é verdade e dou fé. - CURITIBA, 13 de Novembro de 2015.-

REGISTRO DE IMO VEGO REGISTRO DE IMO VEGO ENEIDE CUNICO SCHWAB REGISTRADORA R. VISCONDE DO RIO BRANCO, 1341 1° ANDAR - FONOT 3233-8028

REGISTRADORA

CERTIDÃO SEM CUSTAS ISENTA DE SELO